UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009656/2016-56 e o que ficou decidido em sua 210ª reunião realizada em 20-04-2018, resolve:

Art. 1° O art. 3º da Resolução nº 14/2016, de 9 de agosto de 2016, que trata do Regimento Interno da Pró-reitoria de Graduação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º A Prograd é constituída por:
I - Pró-reitor;
II - Pró-reitor Adjunto;
III - Coordenador do Departamento de Ensino (DE);
IV - Coordenador do Departamento de Programas, Avaliação e Sistema Acadêmico (DPASA);
V - Coordenador do Departamento de Apoio Pedagógico (DAP);
VI - Secretaria;
VII - Coordenadorias de Graduação dos *campi* fora de sede; e
VIII - Colegiado da Prograd.

§ 1º A Prograd contará com uma assessoria de ensino para atuar nos assuntos relacionados aos cursos de graduação, articulando entre si os diversos setores da Pró-reitoria.

§ 2º Os Servidores Técnico-administrativos em Educação lotados nas Coordenadorias de Graduação dos *campi* fora de sede ficam subordinados administrativamente à direção do *campus* e tecnicamente a esta Pró-reitoria.

§ 3º As Coordenadorias de Graduação dos campi fora de sede são compostas por:
I - Assessoria de Ensino;
II - Assessoria de Programas, Avaliação e Sistema Acadêmico; e
III - Assessoria Pedagógica.

§ 4º As assessorias de que trata o parágrafo anterior são representações dos departamentos da Prograd nos *campi* fora de sede, seguindo os incisos III, IV e V do caput e têm as mesmas atribuições que o respectivo departamento ao qual estão vinculadas."

Art. 2º Determinar que as alterações sejam consolidadas na Resolução nº 14/2016, do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
23-04-2018